



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

CGC: 11.412.103/0001-85

14ª legislatura - 2019

LEI Nº 501/2019

EMENTA: Propõe ao vigente orçamento da despesa, Crédito Especial no valor total de R\$ 10.000,00 para os fins que indica e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco, aprovou o Projeto de Lei Nº 543/2019, e eu, João Quental Martins, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao vigente orçamento da despesa, crédito especial no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender as dotações orçamentárias abaixo classificadas:

0202 – Secretaria de Planejamento e Administração
04 – Administração
122 – Administração Geral
0002 – Gerenciamento e Manutenção
0202.04.122.0002.2011 – Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Planejamento e Administração

Elemento de Despesa	Especificações	Valor R\$
33.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários à cobertura do presente crédito especial, correrão pela fonte prevista no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que serão anulados pelas seguintes dotações:

0202 – Secretaria de Planejamento e Administração
04 – Administração
122 – Administração Geral
0002 – Gerenciamento e Manutenção
0202.04.122.0002.2011 – Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Planejamento e Administração

Elemento de Despesa	Especificações	Valor R\$
31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

CGC: 11.412.103/0001-85

14ª legislatura - 2019

Art. 3º - Por esta Lei fica incorporado à Lei Municipal do PPA vigente, as dotações orçamentárias autorizadas no Artigo 1º, com o direito de serem suplementadas até o limite autorizado na LOA do exercício de 2019.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cedro, 18 / 12 / 2019.

João Quental Martins

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a Lei Nº 501/2019, que propõe ao vigente orçamento da despesa, Crédito Especial no valor total de R\$ 10.000,00 para os fins que indica e dá outras providências, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro – PE no dia 18 de dezembro de 2019.

Cedro, 18 de dezembro de 2019.


Aldenir Raimundo dos Santos
Secretário de Planejamento
e Administração
Portaria Nº 001/2019
Aldenir Raimundo dos Santos
Secretário de Planejamento e Administração